



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

TERMO ADITIVO Nº 01/22 AO CONTRATO Nº 07/21 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COPEMAQ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **COPEMAQ LTDA ME**, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº214 loja 01, Centro- Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.124.119/0001-37, neste ato representada pelo sr. **MARCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 112882360, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 074.799.977-52 doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.878/22, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 05 de julho de 2022, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 36 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS:3390.39.00
FONTE DE RECURSO:138
PROGRAMA DE TRABALHO:04.122.0145.4191
NOTA DE EMPENHO:0319/2022

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS– Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbanas de Niterói

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.
E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 05 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS
FROES
GARCIA:620211767
20
Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS FROES
GARCIA:62021176720
Dados: 2022.07.26
12:24:09 -03'00'

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente – CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE
CORTINES
PEIXOTO:485195967
20
Assinado de forma digital
por RICARDO QUINTIERE
CORTINES
PEIXOTO:48519596720
Dados: 2022.07.26 17:17:43
-03'00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
Contratante

MARCIO PEIXOTO
DE
OLIVEIRA:07479997
752
Assinado de forma digital
por MARCIO PEIXOTO DE
OLIVEIRA:07479997752
Dados: 2022.08.02
13:08:48 -03'00'

MARCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicação 04/08/2022

Atribuna

Termo Aditivo nº 01/22 ao Contrato de locação nº 07/21, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, A **EMPRESA COPEMAQ LTDA**. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 05 de julho de 2022, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor-Presidente no Processo Administrativo nº 520/002.878/22. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/2016.